



**PORTARIA PPGGB Nº 47, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

	Nomeia os membros da Comissão para avaliação e pré-seleção das Teses de Doutorado e Dissertações de Mestrado ao Edital n. 01/2026 - PRÊMIO PPGGB DE TESE E DISSERTAÇÃO e Edital Prêmio CAPES Tese que venha a ser publicado na Edição 2026, defendidas no ano de 2025, junto ao Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica do Instituto de Biotecnologia da Universidade Federal de Uberlândia.
--	---

**A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica do Instituto de Biotecnologia da Universidade Federal de Uberlândia**, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cássia Regina da Silva, nomeada pela Portaria de Pessoal UFU Nº 5648, de 22 de agosto de 2025, no uso das atribuições e;

**Considerando** a necessidade de avaliação e pré-seleção das Teses de Doutorado e Dissertações de Mestrado ao Edital n. 01/2026 - PRÊMIO PPGGB DE TESE E DISSERTAÇÃO, bem como também indicar a Tese escolhida ao Edital Prêmio CAPES Tese que venha a ser publicado na Edição 2026, defendidas no ano de 2025, junto ao Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Designar, para exercer as atribuições da Comissão de avaliação e pré-seleção, os seguintes membros titulares:

Dr<sup>ª</sup>. Ana Maria Bonetti (Presidente)

Dr<sup>ª</sup>. Renata Roland Teixeira

Dr<sup>ª</sup>. Veridiana de Melo Rodrigues Ávila

**Art. 2º** Determinar que a Comissão desenvolva seus trabalhos nos termos dos Editais n. 01/2026 - PRÊMIO PPGGB DE TESE E DISSERTAÇÃO e Edital Prêmio CAPES Tese que venha a ser publicado Edição 2026, que estabelecem normas e critérios para a seleção e demais legislações pertinentes;

**Art. 3º** Determinar que a Comissão seja presidida pela Dr<sup>ª</sup>. Ana Maria Bonetti;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cássia Regina da Silva  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação  
em Genética e Bioquímica  
Instituto de Biotecnologia  
Universidade Federal de Uberlândia  
Portaria de Pessoal UFU Nº 5648, de 22 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Regina da Silva, Coordenador(a)**, em 31/03/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7185773** e o código CRC **7A3EE32B**.

**Referência:** Processo nº 23117.021263/2025-15

SEI nº 7185773